



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

D E C R E T O N º 7 9 0 7 **(06 DE JULHO DE 2018)**

Dispõe sobre: **REVISÃO DA TARIFA PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DENOMINADAS "ZONA AZUL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **GERSON MOREIRA ROMERO**, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.400, de 15 de Outubro de 2.010, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Municipal nº 6708/2018;

CONSIDERANDO que a Empresa **TRANSIT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, juntou documentos fundamentando o pedido de revisão, demonstrando que a atual tarifa não é suficiente para manutenção do Contrato, e,

CONSIDERANDO que a atual tarifa foi instituída em 28 de Fevereiro de 2014 e, até a presente data já se passaram 04 (quatro) anos, sem nenhuma revisão.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O valor da tarifa para utilização das vagas de estacionamento rotativo denominado "zona azul" instituída pelo Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7.168, de 28 de Fevereiro de 2.014, passa a ser de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), a partir de 16 de Julho de 2.018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7898/18.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Julho de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicado no Quadro de Editais.